

## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

## CÂMARA MUNICIPAL N.I.P.C 506 149 811 EDITAL

## Nº 305/2010/SATEAG

## Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) no ano de 2011

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 06 de Setembro, sancionada pela assembleia Municipal do dia 24 de Setembro do ano em curso, foi aprovada a fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a que se alude o artigo 106°, nº 2 alínea b), da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, em 0,25%, do valor de cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2011.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Hanie Flumande, Ori Houre, Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa da

Montalegre e Paços do Município, 15 Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues